Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **525/2023**	**ANO:** **2023**
Protocolo n.º 000532	Data 05.05.2023	Horas 08h14min
Autor(es): Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus		
Assunto: Requer Informações		

A P R O V A D O
() COM
() SEM **D I S C U S S Ã O**
POR **() UNANIMIDADE**
() MAIORIA
Dracena, 08 de maio de 2023.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, juntamente com o setor de nutrição, que nos informe:

- Por qual motivo em vez de se produzir "vitaminas" não são oferecidas as frutas *in natura* aos alunos das EMEIs?

Uma vez que apenas uma porcentagem muito pequena dos alunos aceita consumir a "vitamina" sem adição de açúcar, conforme a Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020, que proíbe a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do FNDE.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 08 de maio de 2023.

Maria Ap. S. G. Mateus
Vereadora – PATRIOTA